



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break destinado ao 36º Encontro Intermunicipal das Mulheres Agricultoras, a ser realizado no dia 08 de março de 2025, com previsão de participação de 230 pessoas, provenientes dos municípios de Herval d'Oeste, Joaçaba, Luzerna e Erval Velho.

1.2. VALOR TOTAL : R \$ 2.244,00 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais)

1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO: o Fornecimento será feito no dia 08/03/2025

1.4. FORMA DE PAGAMENTO: Até 05 dias após emissão da nota fiscal/Evento.

1.5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer o coffee break de acordo com as seguintes especificações:

Item	Descrição		Valor Total	Valor Total
1	500 und	Pastel de Carne	1,25	625,00
2	500 und	Mistinho de Frango	1,25	625,00
3	400 und	Risolis	1,25	500,00
4	4 kg	Palito Salgado	26,00	104,00
5	15 Kg	Bolo simples com cobertura	26,00	390,00
<i>Total</i>				2.244,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, LOA Nº 3.758/2024 nas seguintes rubricas:

Órgão: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Atividade: **Manutenção, encargos e atividades do Departamento de Agricultura.**

Elemento: **3.3.90.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação**

Fonte: **Recursos Ordinários**

Conta: **09.01.2.060.3.3.90 30.07.00.00.00**

Reduzido : 152



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/03/2025

4. EXECUTOR

LUCI V. LUNARDELLI- DIVINO SABOR PRODUTOS ARTESANAIS
CNPJ: 35.808.381/0001-14
Linha Itororó S/Nº
HERVAL D'OESTE – SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa selecionada dentre os prestadores de serviços com disponibilidade para atendimento de nossa demanda, presta serviços do mesmo objeto, apresentou a melhor oferta de preço, bem como apresentou as comprovações de regularidade fiscal e trabalhista solicitadas. Conclui-se que a referida empresa é capaz de atender de maneira célere as demandas da Administração, sendo a escolha mais ágil, econômica e vantajosa para o ente público, visto que a empresa já detém a expertise necessária ao atendimento do serviço, com o MENOR preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 23, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 regulamente que a pesquisa de preços direta deve ser feita com no mínimo 3 (três fornecedores). Os valores serão estimados com base em pesquisa de mercado, considerando propostas de empresas especializadas no fornecimento de coffee break, garantindo a adequação orçamentária e a escolha da melhor oferta em termos de custo-benefício.

Contudo considerando a peculiaridade do fornecimento nota-se que o valor da contratação está dentro dos limites legais e compatíveis e coerentes com a realidade de mercado regional, conforme demonstrado do estudo técnico preliminar.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

7. JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO

O Encontro Intermunicipal das Mulheres Agricultoras tem se consolidado ao longo dos anos como um espaço fundamental para a valorização e o fortalecimento da participação feminina na agricultura familiar.

A importância do evento está na troca de experiências entre as agricultoras, no acesso a novas tecnologias e técnicas agrícolas sustentáveis, além do incentivo ao cooperativismo e ao empreendedorismo feminino no campo. Neste ano, o encontro reunirá 230 mulheres de Herval d'Oeste, Joaçaba, Luzerna e Erval Velho, promovendo um ambiente de aprendizado, integração e reconhecimento do papel fundamental dessas trabalhadoras no desenvolvimento econômico e social da região.

Além disso, o evento coincide com o Dia Internacional da Mulher (08 de março), tornando-se um momento simbólico para reforçar a luta por igualdade de oportunidades e o reconhecimento das conquistas das mulheres no setor agrícola.

A realização do evento conta com o apoio de entidades ligadas à agricultura familiar, sindicatos e prefeituras locais, garantindo sua viabilidade e impacto positivo na vida das participantes.

Para garantir o conforto dos participantes, justificamos o fornecimento de um coffee break, visando atender às necessidades de alimentação e bem-estar durante o evento.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para a referida dispensa de licitação verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que assim determina:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras*

***R\$ 62.725,59 Valor atualizado ([Vide Decreto nº 12.343 de 30/12/2024](#)).*

(Grifamos)

Deste modo, cremos que os fatos acima expostos estão em conformidade com aquilo que a lei expressa em seu Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, o que autorizaria a contratação direta com dispensa de licitação.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Portanto, restam demonstradas todas as condições necessárias para a sua contratação, sendo elas compatíveis com aquelas na Lei de Licitações e demais legislação pertinente a matéria.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº14.133/2021, Este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 05 de março de 2025.

GILMAR JOSÉ DRI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente